



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 277/2026

Miraselva, 02 de julho de 2026.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste comunicar que este Corpo Legislativo, compadecido pelo falecimento de seu irmão, sr. Homero Carlos de Abreu, manifesta os mais profundos pesares a Vossa Senhoria e Familiares, ocasião em que nos colocamos solidários neste momento de dor e sofrimento.

Rogamos a Deus que, no aconchego de Seus braços, acolha este ente querido e que, no calor de Seu imenso coração, conforte familiares e amigos pela perda.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
LUIZ ALBERTO DE ABREU
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br